



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 09 de Setembro de 2019.

**DECRETO N°. 0266/2019.**

### **DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal n°. 2476 de 06 de Dezembro de 2018;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica remanejado o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

#### **Subtrai da Dotação:**

Órgão: 07 - S. M. de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 01 - S. M. de Assistência Social  
Função: 08 - Assistência Social  
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
Programa: 801 - Assistência Social Geral  
Projeto/Atividade: 2023 - Manut. das At. S. Assist. Social  
Modalidade de Aplicação: 31900000 - Aplicações Diretas  
Fonte: 1100 - Ordinários  
Valor: R\$ 3.600,00

#### **Adiciona para a Dotação:**

Órgão: 07 - S. M. de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 01 - S. M. de Assistência Social  
Função: 08 - Assistência Social  
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
Programa: 801 - Assistência Social Geral  
Projeto/Atividade: 2023 - Manut. das At. S. Assist. Social  
Modalidade de Aplicação: 33500000 - Transf. a Inst. Priv. S.F.L.  
Fonte: 1100 - Ordinários  
Valor: R\$ 3.600,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gilberto Angelo Lazzari**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado em data supra.